



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 2433/2023

“Dispõe sobre designação temporária de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- DESIGNAR a servidora **LANA SIQUEIRA BORGES**, matrícula nº 6551-0, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria Administrativa da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, por força do gozo de Férias, do servidor **WILLIANS ALVES SANTANA**, matrícula nº 3320-0, por um período de 30 (Trinta) dias, contados a partir de 08 de janeiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de dezembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito